



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.006/2023- PERP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.006/2023- PERP

VALIDADE: 12 (doze) MESES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PACATUBA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.963.861/0001-14, com sede na Rua Cel. João Carlos, 345, Centro, Pacatuba-CE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.074.523/0001-69, neste ato representada pelo Sr(a). Erivando Eduardo dos Santos, aqui denominada de **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.006/2023- PERP**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº **03.006/2023- PERP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 2.229, de 03 de outubro de 2017, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.006/2023- PERP**, no qual restou(aram) classificado(s) em primeiro lugar o(s) licitante(s) signatário(s).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, cujos contratos dela decorrentes podem ser prorrogados na forma da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 2.229, de 03 de outubro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for ensuring the integrity of the financial data and for facilitating audits. The text also mentions the need for regular reconciliations to identify any discrepancies early on.

2. The second part of the document focuses on the role of internal controls in preventing fraud and errors. It outlines various control measures such as segregation of duties, authorization requirements, and regular monitoring. The document stresses that a strong internal control system is essential for the reliability of financial reporting.

3. The third part of the document discusses the importance of transparency and communication in financial reporting. It highlights the need for clear and concise disclosures that provide stakeholders with the information they need to make informed decisions. The text also mentions the role of external auditors in providing an independent opinion on the financial statements.

4. The final part of the document concludes by reiterating the key points discussed throughout the document. It emphasizes that a commitment to high standards of financial reporting is essential for the long-term success and sustainability of any organization.



5.1. Os preços registrados, a especificação dos itens, os quantitativos, marcas, empresa(s) fornecedora(s) e os respectivos representante(s) legal(is), encontram-se elencados nos ANEXOS I e II da presente ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os itens serão fornecidos mediante ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO expedida pela Administração ao detentor do registro, que poderão englobar integralmente os quantitativos e/ou bens objeto do Registro de Preços (entrega imediata) ou apenas parte deles (entrega fracionada), de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da(s) Secretaria(s) Gestora(s).

6.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

6.2.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA.

6.2.2- Os produtos deverão obedecer a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:

6.2.3- Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

6.2.4- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias, além das respectivas faturas e Nota Fiscal.

6.2.5- Para o objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do órgão contratante.

6.2.6- No caso de constatação da inadequação dos itens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequado às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6.2.7 - Os itens licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no Projeto Básico, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou



reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) a entrega dos itens deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. A(s) empresa(s) detentoras dos preços registrados poderá(ão) ser convocada(s) a firmar contrato, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2. As contratações dos bens registrados neste instrumento serão efetuadas através de instrumento contratual, nota de empenho ou ordem de compra/autorização de fornecimento, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.3. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.5. A Ordem de compra/Autorização de fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de compra/Autorização de fornecimento, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

8.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNICÍPIO, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste Instrumento.



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças



8.2. Por ocasião da aquisição dos produtos o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome do órgão contratante.

8.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do preço de mercado.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

Handwritten Title

Faint, illegible text spanning the page, possibly bleed-through from the reverse side.





8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura de Pacatuba.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

- a) executar o fornecimento dos itens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- g) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos itens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- h) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- i) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- j) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- k) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os itens recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, Termo de Referência, no Edital ou na Proposta adjudicada;

Faint, illegible text covering the entire page, appearing to be bleed-through from the reverse side of the paper. The text is mirrored and mostly unreadable.



l) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos itens do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;

m) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. Todos os bens deverão ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de bens reutilizado ou recondicionado;

9.4. A falta de quaisquer dos bens no mercado, cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto licitado e não eximirá o detentor do registro das penalidades a que está sujeito pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1 O MUNICÍPIO obriga-se a:

a) indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os bens.

b) permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

c) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata;

d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA ONZE – DA ALTERAÇÃO DA ATA



11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas Decreto Municipal nº 2.229, de 03 de outubro de 2017 e na Lei nº 8.666, de 1993, no que couber.

CLÁUSULA DOZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. pelo MUNICÍPIO:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) quando o Fornecedor não assinar a Ordem de compra/Autorização de fornecimento no prazo estabelecido;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) tiver presentes razões de interesse público;
- f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de compra/Autorização de fornecimento decorrente deste Registro;

12.1.2. pelo FORNECEDOR:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao respectivo processo administrativo.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por afixação no flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de compra/Autorização de fornecimento já emitida.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

12.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.





CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Pacatuba e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Pacatuba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não mantiver a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2- multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

13.1.3- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

13.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de quaisquer das obrigações definidas no edital, neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

13.2.1- advertência;

13.2.2- multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso.

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.





13.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

13.5. A falta dos bens no mercado não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor da Secretaria Municipal interessada, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

16.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

16.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas.

16.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

16.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

16.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

16.4. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZESSETE- DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

17.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que

CONFIDENTIAL

1. The purpose of this document is to provide a comprehensive overview of the project's objectives and scope. It is intended for internal use only and should be handled with the utmost discretion.

2. The project is designed to address the current challenges faced by the organization and to implement a strategic plan that will ensure long-term success and growth.

3. The project team has conducted extensive research and analysis to identify the key areas of focus and to develop a detailed roadmap for implementation.

4. The project will be executed in a phased manner, with each phase building upon the previous one. Regular communication and reporting will be essential to ensure the project stays on track.

5. The project team is committed to transparency and accountability, and will provide regular updates to all stakeholders involved in the project.

6. The project is a high-priority initiative and requires the full support and cooperation of all employees. Your input and feedback are highly valued.

7. The project team will continue to monitor progress and adjust the plan as needed to ensure the most effective outcome for the organization.

8. The project is a critical component of our overall strategy and is essential for achieving our long-term goals. We are confident that the project will be a significant success.





couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula Segunda- Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Subcláusula Terceira- Os órgãos usuários não serão obrigados a contratar o FORNECIMENTO registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para o FORNECIMENTO pretendido, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de FORNECIMENTO em igualdade de condições.

Subcláusula Quarta - O município de Pacatuba através da Secretaria indicada será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.

Subcláusula Quinta - Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão dos Pedidos de FORNECIMENTO, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. Os pedidos serão formalizados por intermédio de empenho, quando a FORNECIMENTO for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e Ata de Registro de Preço (se houver) de FORNECIMENTO nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

Subcláusula Sexta: As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes (*Conforme art. 1º § 3º do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018*).

Subcláusula Sétima: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (*Conforme art. 1º § 4º do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018*)

CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO

18.1. O foro da Comarca de Pacatuba é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

1950

...

...

...

...

...

...

...





GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças





Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, ambos assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

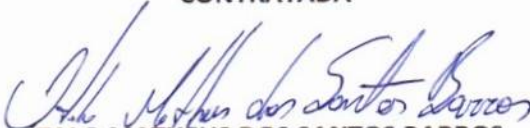
Pacatuba-CE, 14 de setembro de 2023.


ERIVANDO EDUARDO DOS SANTOS

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE


CÍCERO MÁRCIO DIAS DE SOUSA
C M DIAS DE SOUSA EIRELI
CONTRATADA


THIAGO SOARES RODRIGUES
T SOARE RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA
(MALTA DISTRIBUIDORA)
CONTRATADA


ÍTALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS
ÍTALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS
(FORTAL DISTRIBUIDORA)
CONTRATADA



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.006/2023- PERP

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

01.RAZÃO SOCIAL :	C M DIAS DE SOUSA EIRELI
CNPJ Nº:	30.894.103/0001-03
ENDEREÇO:	RUA SUL (LOTEAMENTO CAJAZEIRAS I), Nº. 157, CAJAZEIRAS, FORTALEZA-CE
TELEFONE/FAX:	(085) 3013-8215
REPRESENTANTE:	CÍCERO MARCIO DIAS DE SOUSA
CPF:	616.018.353-29
RG:	20086469759
BANCO:	SANTADER
AGÊNCIA:	4389
CONTA CORRENTE:	13002721-8

01.RAZÃO SOCIAL :	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA
CNPJ Nº:	30.946.397/0001-70
ENDEREÇO:	RUA FARIAS LEMOS, Nº. 1114 A, MESSEJANA, FORTALEZA-CE
TELEFONE/FAX:	(085) 3276-4804
REPRESENTANTE:	THIAGO SOARES RODRIGUES
CPF:	052.681.963-11
RG:	2009010036657
BANCO:	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA:	3515-7
CONTA CORRENTE:	15335-4

01.RAZÃO SOCIAL :	ÍTALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS
CNPJ Nº:	47.396.449/0001-84
ENDEREÇO:	RUA CÔNEGO LIMA SUCUPIRA, Nº. 1466 – LOJA A, SERRINHA, FORTALEZA-CE
TELEFONE/FAX:	(085) 98610-6259
REPRESENTANTE:	ÍTALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS
CPF:	065.382.873-01
RG:	20073001095
BANCO:	BRADESCO
AGÊNCIA:	1379-0
CONTA CORRENTE:	123.275-4

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.





GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças



**ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.006/2023- PERP
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESA(S)
FORNECEDORA(S)**

DATA: 14/09/2023

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 03.006/2023- PERP, celebrada entre o MUNICÍPIO DE PACATUBA e a(s) Empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03.006/2023- PERP.

**LICITANTE VENCEDOR: C M DIAS DE SOUSA EIRELI
CNPJ nº. 30.894.103/0001-03**

LOTE 1-COTA 25% ME- EPP/GENEROS ALIMENTICIOS											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FND	PNAE C	PNAEP	EJA	AEE	QUA NT	MARC A	VALOR UNITARI O	VALOR TOTAL
1	AÇAFRÃO MOÍDA - COR ALARANJADA INTENSA, CONSTITUÍDO APENAS DE CÚRCUMA (AÇAFRÃO). EMBALAGEM EM PACOTE DE 98G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES DATA DA ENTREGA.	PCT	200	90	45	40	0	375	PIONEIRO	R\$ 4,09	R\$ 1.533,75
2	CEBOLA BRANCA 1ª QUALIDADE, NÃO BROTADA COM CASCA PROTETORA TERRAS E COM BRILHO, TAMANHO MEIA, INTEGRA FIRME E INTACTAS ISENTAS DE LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, PERFURAÇÕES E CORTES. GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA MANUSEIO E ACONDICIONAMENTO ADEQUADO. SACO DE NAYLON CONTENDO 10 KG A 50 KG	KG	900	200	200	100	100	1500	CEASA	R\$ 6,60	R\$ 9.900,00
3	MAÇÃ NACIONAL - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, LIMPO,COLORAÇÃO UNIFORME GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO DO TRASPORTE E A CONSERVAÇÃO ISENTOS DE PARASITAS,LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS Á SUPERFICIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA,CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 48 UNIDADES.	KG	0	113	0	0	100	213	CEASA	R\$ 12,80	R\$ 2.726,40

1954-1955

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças



4	BATATA INGLESA- TURBERCULO NO ESTADO IN NATURA GENUINAS,SÃ DE PRIMEIRA QUALIDADE LAVADO,ESCOVADO,COLORAÇÃO UNIFORME ISENTOS DE SUJIDADES,PARASITAS,LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS Á CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FISICA,MECÂNICA OU BIOLÓGICA,SACO NYLON CONTENDO 10KG A 50KG.	KG	950	300	150	100	0	1500	CEASA	R\$ 6,01	R\$ 9.015,00
---	---	----	-----	-----	-----	-----	---	------	-------	----------	--------------

Valor Total: R\$ 23.175,15

VINTE E TRÊS MIL CENTO E SETENTA E CINCO E QUINZE CENTAVOS

LOTE 11-COTA 25% ME- EPP/GENEROS ALIMENTICIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FND	PNAE C	PNAEP	EJA	AEE	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	POLPA DE FRUTA- SABORES VARIADOS. ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS GOIABA,ACEROLA,CAJÚ,MANGA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO 52KCAL=216KJ, CARBOIDRATOS 12G, PROTEÍNAS 0,8G, GORDURAS TOTAIS 0G, GORDURAS SATURADAS 0G, GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 6,0G, SÓDIO 0MG. EMBALAGEM DE 500G. A VALIDADE CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	3000	2000	2000	1000	1000	9.000	PURA POLPA	R\$ 6,13	R\$ 55.170,00

Valor Total: R\$ 55.170,00

CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E SETENTA REAIS

1972-73

1972-73
1973-74
1974-75
1975-76
1976-77
1977-78
1978-79
1979-80
1980-81
1981-82
1982-83
1983-84
1984-85
1985-86
1986-87
1987-88
1988-89
1989-90
1990-91
1991-92
1992-93
1993-94
1994-95
1995-96
1996-97
1997-98
1998-99
1999-00
2000-01
2001-02
2002-03
2003-04
2004-05
2005-06
2006-07
2007-08
2008-09
2009-10
2010-11
2011-12
2012-13
2013-14
2014-15
2015-16
2016-17
2017-18
2018-19
2019-20
2020-21
2021-22
2022-23

1972-73
1973-74
1974-75
1975-76
1976-77
1977-78
1978-79
1979-80
1980-81
1981-82
1982-83
1983-84
1984-85
1985-86
1986-87
1987-88
1988-89
1989-90
1990-91
1991-92
1992-93
1993-94
1994-95
1995-96
1996-97
1997-98
1998-99
1999-00
2000-01
2001-02
2002-03
2003-04
2004-05
2005-06
2006-07
2007-08
2008-09
2009-10
2010-11
2011-12
2012-13
2013-14
2014-15
2015-16
2016-17
2017-18
2018-19
2019-20
2020-21
2021-22
2022-23

1972-73
1973-74
1974-75
1975-76
1976-77
1977-78
1978-79
1979-80
1980-81
1981-82
1982-83
1983-84
1984-85
1985-86
1986-87
1987-88
1988-89
1989-90
1990-91
1991-92
1992-93
1993-94
1994-95
1995-96
1996-97
1997-98
1998-99
1999-00
2000-01
2001-02
2002-03
2003-04
2004-05
2005-06
2006-07
2007-08
2008-09
2009-10
2010-11
2011-12
2012-13
2013-14
2014-15
2015-16
2016-17
2017-18
2018-19
2019-20
2020-21
2021-22
2022-23



LICITANTE VENCEDOR: T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA
CNPJ nº. 30.946.397/0001-70



LOTE 6- AMPLA PARTICIPAÇÃO/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FND	PNAEC	PNAEP	EJA	AEE	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL- ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS- ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DO TIPO SACHÊ. INGREDIENTES; LEITE EM PÓ INTEGRAL, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MANGANÊS, MAGNÉSIO, VITAMINA: A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9 E B5. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ALUMÍNIO, EM PACOTE DE 500G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SIF, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p>	PACT	9000	4000	2000	2000	500	500	BOM DU LEITE	R\$ 26,30	R\$ 236.700,00
	<p>FARINHA LÁCTEA, RICO EM FERRO E VITAMINAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, LECITINA DE SOJA, EXTRATO DE MALTE, AROMATIZANTE, SAL, VITAMINAS E MINERAIS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA C, VITAMINA E, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B12, ÁCIDO FÓLICO, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, FERRO). CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE TRIGO, SOJA E CEVADA. PODE CONTER DERIVADOS DE AVEIA. SACHÊ DE 230G. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.</p>	SACHÊ	3675	1305	1235	835	300	0	MARATÁ	R\$ 7,48	R\$ 27.489,00



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
 O Futuro não pode parar
 Secretaria de Administração
 e Finanças



CEREAL INFANTIL NO SABOR 6 CEREAIS.
 ELABORADA COM INGREDIENTES SELECIONADOS FONTE DE 11 VITAMINAS E RICO EM FERRO,ZINCO, FONTE DE CÁLCIO. EMBALAGEM EM SACHÊS DE 200G. INGREDIENTES:FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FÉCULA DE MANDIOCA, FARINHA DE MILHO, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, PIROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO), FARINHA DE CENTEIO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS (ÁCIDO L-ASCÓRBICO (VITAMINA C), PALMITATO DE RETINILA (VITAMINA A), ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA (VITAMINA E), NIACINAMIDA (VITAMINA B3), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO (VITAMINA B5), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), TIAMINA MONONITRATO (VITAMINA B1), FITOMENADIONA (VITAMINA K), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO (ÁCIDO FÓLICO), COLECALCIFEROL (VITAMINA D) E CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) E AROMATIZANTE. VITAMINAS B1, B2,B3, B5, E B12, A, C,E, K e ZINCO, VITAMINA D, CÁLCIO, FERRO, ZINCO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO FURADAS, INVIOBADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.

3

PACT 2250 0 950 800 0 500 VITALON R\$ 5,09 R\$ 11.452,50



4	<p>CEREAL INFANTIL NO SABOR ARROZ E AVEIA. ELABORADA COM INGREDIENTES SELECIONADOS, POSSUI VITAMAX, FONTE DE 11 VITAMINAS E RICO EM FERRO E ZINCO. NÃO CONTÉM TRAÇOS LEITES EM SUA COMPOSIÇÃO E QUANDO PREPARADO COM ALIMENTO COM SOJA ,TORNA-SE IDEAL PARA OS INTOLERANTES A LACTOSE OU ALÉRGICOS AO LEITE. EMBALAGEM EM SACHÊS DE 200G. INGREDIENTES APÓS PREPARO: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO, PIROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS E IODETO DE POTÁSSIO), FÉCULA DE MANDIOCA, VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, RIBOFLAVINA, VITAMINA A, TIAMINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, VITAMINA D, VITAMINAB12) E AROMATIZANTE. NÃO FURADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.</p>	PACT	2250	0	950	800	0	500	VITALON	R\$ 5,09	R\$ 11.452,50
	<p>LEITE EM PÓ SEM LACTOSE INTEGRAL - ORIGINAL FONTE DE CÁLCIO E PROTEÍNAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL VALOR ENERGÉTICO 494 KCAL=2.067KL, CARBOIDRATOS 38G, AÇÚCAR 38G, LACTOSE 0G, GALACTOSE 19G, GLICOSE 19G, PROTEÍNAS 26G, GORDURAS TOTAIS 26G, GORDURAS SATURADAS 15G, GORDURAS TRONS 1,1G, FOBRA ALIMENTAR 0, SÓDIO 400MG, CÁLCIO 962MG. INGRDIENTES: LEITE FLUIDO INTEGRAL E ENZIMA LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE DIABÉTICOS: CONTÉM GLICOSE GALACTOSÊMICOS: CONTÉM GALACTOSE NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE 400G. 0% LACTOSE. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</p>	PACT	2100	450	1000	350	0	300	CCGL	R\$ 28,90	R\$ 60.690,00

(Handwritten signatures and initials)



6	COMPOSTO LÁCTEO COM FIBRAS-Forti+ Instantâneo , com Vitaminas A, C, D, E, Ferro, Zinco, Cálcio e fibras. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL (POLIDEXTROSE), PERMEADO DE SORO DE LEITE, MINERAIS (CÁCIO, FERRO E ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, VITAMINA A E VITAMINA D) E EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SACHÊ 750G.	SACHÊ	1875	0	1875	0	0	0	NESTLÉ	R\$ 60,30	R\$ 113.062,50
7	LEITE LONGA VIDA LÍQUIDO , INTEGRAL, EMBALAGEM EM CAIXA TETRA PACK DE 1 LITRO. APRESENTAR DATA DE VALIDADE E BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.	LITRO	18000	14000	2000	1000	1000	0	BETANIA	R\$ 6,82	R\$ 122.760,00
8	LEITE TIPO LONGA VIDA LÍQUIDO DESNATADO - LEITE UHT DESNATADO COM 0% DE GORDURA, EMBALAGEM EM CAIXA TETRA PACK 1 LITRO, APRESENTAR DATA DE VALIDADE E BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO	LITRO	2775	500	700	1000	575	0	BETANIA	R\$ 7,70	R\$ 21.367,50
9	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO - ENRIQUECIDO COM 10 VITAMINAS DE FERRO MAIS FERRO E ZINCO. ASPECTO PÓ HOMOGÊNEO, COR PROPORIO DO TIPO, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO. INGREDIENTES PRINCIPAIS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINAS (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9 E B12), MINERAIS (FERRO E ZINCO), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EM EMBALAGEM PRÓPRIA, LACRADA, SEM RASURAS DE 1,010kg. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER DERIVADOS DE LEITE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE MINIMA 80% DO SEU PRAZO. SACHÊ 1,010KG.		5250	3000	1000	1000	250	0	ITALAC	R\$ 19,55	R\$ 102.637,50
10	AVEIA EM FLOCOS - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE . EMBALAGEM DA ENTREGA LAGRADA.SEM RASURAS, CAIXA DE 200G. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.	CX	525	0	300	0	125	100	DULAR	R\$ 5,13	R\$ 2.693,25
Valor Total										R\$ 710.304,75	
SETECENTOS E DEZ MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS											
LOTE 13											
- AMPLA PARTICIPAÇÃO/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS											
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FND	PNAEC	PNAEP	EJA	AEE	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL



1	OVOS DE GALINHA FRESCO - BRANCO E MÉDIO (50 A 55G) DE 1° CLASSE ACONDICIONADO EM BANDEJA DE 30 UNIDADES, ENVOLVIDO EM SACO LACRADO. APRESENTAR DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 20 DIAS	BDJ	5025	2625	1000	900	300	200	AVINE	R\$ 27,31	R\$ 137.232,75
Valor Total										R\$	137.232,75

CENTO E TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUANTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

LOTE 13- AMPLA PARTICIPAÇÃO/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FND	PNAEC	PNAEP	EJA	AEE	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
	OVOS DE GALINHA FRESCO - BRANCO E MÉDIO (50 A 55G) DE 1° CLASSE ACONDICIONADO EM BANDEJA DE 30 UNIDADES, ENVOLVIDO EM SACO LACRADO. APRESENTAR DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 20 DIAS	BDJ	5025	2625	1000	900	300	200	AVINE	R\$ 27,31	R\$ 137.232,75
Valor Total									R\$	137.232,75	

CENTO E TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

LOTE 10- AMPLA PARTICIPAÇÃO/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FND	PNAEC	PNAEP	EJA	AEE	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	CARNE BOVINA MOÍDA- (COXÃO MOLE MUÍDO) EMBALAGEM PRIMARIA, PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO, TERMOFORMADA EM FILME, DE ALTA BARREIRA, EM PACOTE DE 1KG INVOLÁVEIS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, PRODUTO POR COLORAÇÃO VERMELHA ESCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO, OU QUAIS QUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. O PRODUTO DE CHEGAR CONGELADO NO LOCAL DE ENTREGA. PRODUTO COM REGISTRO DO PRODUTO DE INSPEÇÃO-MA, EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO.	KG	12225	8000	2000	1125	600	500	SABOR DO SERTÃO	R\$ 32,90	R\$ 402.202,50

(Handwritten signatures and initials)

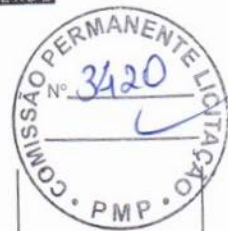
STATE OF TEXAS
COUNTY OF [illegible]

[Faint, illegible text, likely a deed or contract]

[Faint, illegible text, likely a deed or contract]

[Faint, illegible text, likely a deed or contract]

[Faint, illegible text, likely a deed or contract]



2	<p>CARNE BOVINA BIFE (COXÃO MOLE) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADO EM BIFES DE APROXIMADAMENTE 100G, CONGELADA, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 1 KG, TERMOFORMAVEL DE ALTA BARREIRA INVIOLADOS E ÍNTEGROS. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO SEM OSSO, COLORAÇÃO VERMELHA ESCURA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA E SECUNDÁRIA EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO. IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA EM TINTA, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) E O PESO EM KG MARCADO NA CAIXA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO. ENTREGAR QUINZENALMENTE EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. EM PACOTE DE 01KG TERMOFORMADA.</p>	KG	1875	1000	875	0	0	0	SABOR DO SERTÃO	R\$ 47,96	R\$ 89.925,00
3	<p>CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) - CURADA E SECA DA PARTE DIANTEIRA, MÁXIMO 25% DE GORDURA. EMBALAGEM PRIMARIA, A VÁCUO, DE ALTA BARREIRA, TERMOFORMADA. APRESENTAR CARIMBO DO SIF DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM INVIOLÁVEL EM BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. COM VALIDADE DE 6 MESES. PACOTE DE 500G.</p>	KG	2100	1700	0	0	400	0	SABOR DO SERTÃO	R\$ 55,31	R\$ 116.151,00
4	<p>CARNE BOVINA MAGRA (MÚSCULO)- ESPECIFICAÇÃO: EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30G CONGELADO, LIMPO, SEM OSSO, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR PÚRPURA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 1 KG, TERMOFORMAVEL DE ALTA BARREIRA INVIOLADOS E ÍNTEGROS. SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU</p>	KG	7875	4000	2175	1000	0	700	SABOR DO SERTÃO	R\$ 50,82	R\$ 400.207,50



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT
5712 S. DICKINSON DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: (773) 835-3131
FAX: (773) 835-3132
WWW: WWW.PHYSICS.UCHICAGO.EDU





	SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.										
5	CARNE SUINA MOÍDA-(SOBREPALETA SUINA MOÍDA) EMBALAGEM PRIMARIA, PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO, TERMOFORMADA EM FILME, DE ALTA BARREIRA, EM PACOTE DE 1KG, INVOLÁVEIS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO, OU QUAIS QUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. O PRODUTO DE CHEGAR CONGELADO NO LOCAL DE ENTREGA. PRODUTO COM REGISTRO DO PRODUTO DE INSPEÇÃO-MA, EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO.	KG	3188	2500	688	0	0	0	SABOR DO SERTÃO	R\$ 31,31	R\$ 99.816,28
6	FIGADO BOVINO EM BIFES- ESPECIFICAÇÃO: FIGADO BOVINO CONGELADO FATIADO EM BIFE, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 1 KG. SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1875	1000	875	0	0	0	SABOR DO SERTÃO	R\$ 27,05	R\$ 50.718,75
7	FILÉ DE PEIXE- ESPECIFICAÇÃO: CONGELADO, EM FILÉ. TILÁPIA, SEM PELE, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG.	KG	1875	1000	875	0	0	0	S DIAS PESCADOS	R\$ 40,80	R\$ 76.500,00



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
 O Futuro não pode parar
 Secretaria de Administração
 e Finanças



8	<p>PEITO DE FRANGO COM OSSO- CONGELADO, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO DO SIE OU SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE -12º C A - 18º C AO LOCAL DE ENTREGA. CADA PEITO DE FRANGO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, CONTENDO ENTRE 1KG A 2 KG DO PRODUTO.</p>	KG	11100	5000	3800	1500	0	800	AVE NOVA	R\$ 16,15	R\$ 179.265,00
9	<p>COXA E SOBRE COXA DE FRANGO- SEM ADIÇÃO DE SAL E DE TEMPEROS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA, FABRICANTE E VALIDADE, QUANDO DA ENTREGA, OBRIGA-SE A TER A VALIDADE NÃO INFERIOR A 80% DE SEU PRAZO.</p>	KG	10350	9350	0	0	1000	0	AVE NOVA	R\$ 15,65	R\$ 161.977,50
10	<p>SALSICHA DE CARNE BOVINA - TIPO HOT DOG COM ASPECTO CARACTERÍSTICO COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. EMBALAGEM DE 5KG. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</p>	KG	1875	1875	0	0	0	0	RARA	R\$ 11,62	R\$ 21.787,50
Valor Total										R\$ 1.598.551,03	
Um milhão, quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e três centavos											

(Handwritten signatures in blue ink)



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças

Uma cidade certificada



LICITANTE VENCEDOR: ÍTALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS
CNPJ nº. 47.396.449/0001-84

Lote 02- Ampla participação- Gêneros Alimentícios

ITEM	UNID	FND	PNAEC	PNAEP	EJA	AEE	QUANT.	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PCT	800	150	100	75	0	1.125	AÇAFRÃO MOÍDA- COR ALARANJADA INTENSA, CONSTITUÍDO APENAS DE CÚRCUMA (AÇAFRÃO). EMBALAGEM EM PACOTE DE 98G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES DATA DA ENTREGA.	PIONEIRO	R\$ 3,99	R\$ 4.488,75
2	KG	2500	1000	500	500	0	4.500	CEBOLA BRANCA 1ª QUALIDADE, NÃO BROTADA COM CASCA PROTETORA TERRAS E COM BRILHO, TAMANHO MEIA, INTEGRAL FIRME E INTACTAS ISENTAS DE LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, PERFURAÇÕES E CORTES. GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA MANUSEIO E ACONDICIONAMENTO ADEQUADO. SACO DE NAYLON CONTENDO 10 KG A 50 KG	CEASA	R\$ 6,59	R\$ 29.655,00
3	KG	0	500	0	0	137	637	MAÇÃ NACIONAL- FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO DO TRASPORTE E A CONSERVAÇÃO ISENTOS DE PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS Á SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 48 UNIDADES.	CEASA	R\$ 12,33	R\$ 7.854,21



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
 O Futuro não pode parar
 Secretaria de Administração
 e Finanças



4	KG	3000	1200	200	100	0	4.500	BATATA INGLESA- TURBERCULO NO ESTADO IN NATURA GENUINAS, SÃ DE PRIMEIRA QUALIDADE LAVADO,ESCOVADO,COLORAÇÃO UNIFORME ISENTOS DE SUJIDADES,PARASITAS,LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FISICA,MECÂNICA OU BIOLÓGICA,SACO NYLON CONTENDO 10KG A 50KG.	CEASA	R\$ 6,00	R\$ 27.000,00
---	----	------	------	-----	-----	---	-------	--	-------	----------	---------------

Valor Total R\$ **68.997,96**

sessenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos

Lote 03- Cota 25% para Me/Epp- Gêneros Alimentícios

ITEM	UNID	FND	PNAEC	PNAEP	EJA	AEE	QUANT.	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PCT	1625	600	800	300	300	3.625	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - A BASES DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR EM AMIDO, SAL REFINADO E MARGARINA. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO 140KCAL:588KG, CARBOIDRATOS 20G, PROTEÍNAS 3,2G, GORDURAS TOTAIS 5,2G, GORDURAS SATURADAS 2,0G, GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G, SÓDIO 204MG. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, 3X1 PACOTES DE 350G . DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.	FORTALEZA	R\$ 8,14	R\$ 29.507,50

CONFIDENTIAL

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry must be supported by appropriate documentation and that any discrepancies should be investigated immediately.

2. The second part of the document outlines the specific procedures for handling incoming payments and outgoing disbursements. It details the steps for verifying the validity of checks and invoices before processing them.

3. The third part of the document addresses the need for regular reconciliation of bank statements with the company's internal records. This process is crucial for identifying errors and ensuring that the financial statements are accurate.

4. The fourth part of the document discusses the importance of maintaining up-to-date financial reports. These reports provide management with the information needed to make informed decisions about the company's financial health.

5. The fifth part of the document covers the procedures for handling payroll and other personnel-related expenses. It stresses the importance of accurate timekeeping and proper documentation of all payroll transactions.

6. The sixth part of the document discusses the need for strong internal controls to prevent fraud and ensure the integrity of the financial data. This includes implementing segregation of duties, requiring proper authorization for transactions, and conducting regular audits.

7. The seventh part of the document addresses the importance of maintaining accurate and complete financial records. These records are essential for compliance with tax laws and for providing a clear picture of the company's financial performance.

8. The eighth part of the document discusses the need for transparency and communication in financial reporting. Management should ensure that all stakeholders have access to accurate and timely financial information.

9. The ninth part of the document covers the importance of maintaining accurate and complete financial records. These records are essential for compliance with tax laws and for providing a clear picture of the company's financial performance.

10. The tenth part of the document discusses the need for strong internal controls to prevent fraud and ensure the integrity of the financial data. This includes implementing segregation of duties, requiring proper authorization for transactions, and conducting regular audits.

11. The eleventh part of the document addresses the importance of maintaining accurate and complete financial records. These records are essential for compliance with tax laws and for providing a clear picture of the company's financial performance.

12. The twelfth part of the document discusses the need for strong internal controls to prevent fraud and ensure the integrity of the financial data. This includes implementing segregation of duties, requiring proper authorization for transactions, and conducting regular audits.

13. The thirteenth part of the document addresses the importance of maintaining accurate and complete financial records. These records are essential for compliance with tax laws and for providing a clear picture of the company's financial performance.

14. The fourteenth part of the document discusses the need for strong internal controls to prevent fraud and ensure the integrity of the financial data. This includes implementing segregation of duties, requiring proper authorization for transactions, and conducting regular audits.





2	PCT	1625	600	1100	0	300	3.625	<p>BISCOITO TIPO MAISENA - A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 30G. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO 134KCAL:563KJ, CARBOIDRATOS 23G, PROTEÍNAS 2,4G, GORDURAS TOTAIS 3,6G, GORDURAS SATURADAS 1,3G, GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G, SÓDIO 102MG. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, 3X1 PACOTES DE 350G . DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.</p>	FORTALEZA	R\$ 8,83	R\$ 32.008,75
3	PCT	200	100	125	0	0	425	<p>BISCOITO TIPO COOKIES (CHIA, MAÇÃ E CANELA SEM GLUTÉN, COM AÇÚCAR MASCADO) - EMBALAGEM DE MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE. PACOTES COM (30G). INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR MASCADO, GORDURA VEGETAL, MAÇÃ DESIDRATADA, SEMENTE DE CHIA, CANELA EM PÓ, SAL, FARINHA DE QUINOA, FARINHA DE AMARANTO, FARINHA DE LINHAÇA MARROM, EDULCORANTES: MALTITOL E GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, AROMATIZANTES, AGENTES DE CRESCIMENTO BICARBONATO DE SÓDIO E ESPESSANTE GOMA XANTANA. SEM GLÚTEN. SEM LEITE. SEM LACTOSE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.</p>	VITALIN	R\$ 3,96	R\$ 1.683,00



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças

Uma cidade certificada



4	PCT	75	0	0	0	0	75	BISCOITO DE LEITE- A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO,AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL DE SOJA E PALMA,AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO,EMULSICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO.COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL 1,8G DE PROTEÍNAS, 123MG DE SÓDIO E 24G DE CARBOIDRATOS. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E SOJA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DA ENTREGA - PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 370G, (2X1) . DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.	QUALITÁ	R\$ 8,75	R\$ 656,25
5	PCT	125	0	0	0	0	125	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE TIPO MARIA, COM UNIDADES INTEIRAS E CROCANTES, EMBALAGENS COM 3X1 PACOTES DE 350G . DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.OM 350G, INVIOLADOS, CONSTITUIÇÃO MINIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR,GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO,AÇUCAR INVERTIDO, GLUCOSE DE MILHO, LECITINA DE SOJA E SAL, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILIA, MEL E ESTABILIZANTE. 3X1 PACOTES DE 350G . DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.	FABISE	R\$ 16,63	R\$ 2.078,75



6	PCT	0	125	0	0	0	125	BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE TIPO CREAM CRACKER ÁGUA E SAL, COM UNIDADES INTEIRAS E CROCANTES, EMBALAGENS COM 3X1 PACOTES DE 400G . DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRSSAS NA EMBALAGEM.OM 400G, INVIOLADOS, CONSTITUIÇÃO MINIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, AMIDO DE MILHO E LECITINA DE SOJA. 3X1 PACOTES DE 400G . DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRSSAS NA EMBALAGEM.	FABISE	R\$ 14,42	R\$ 1.802,50
7	PCT	0	563	100	0	0	663	PÃO TIPO HOT-DOG - PACOTE COM 10 UNIDADES DE 50G CADA, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO COM 500G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, GORDURA VEGETAL, SAL E GLÚTEN.COM VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	NOSSA SENHORA DE FATIMA	R\$ 10,82	R\$ 7.173,66
8	PCT	375	0	0	0	0	375	PÃO DE FORMA INTEGRAL-- Ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal e conservador propionato de cálcio. PESO LIQUIDO DA EMBALAGEM DE 500G, COM VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	NOSSA SENHORA DE FATIMA	R\$ 9,00	R\$ 3.375,00
Valor Total									R\$	78.285,41	
setenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos											
Lote 04 - Gêneros Alimentícios											
ITEM	UNID	FND	PNAEC	PNAEP	EJA	AEE	QUANT.	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL





1	PCT	7375	1000	1500	500	500	10.875	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - A BASES DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR EM AMIDO, SAL REFINADO E MARGARINA. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO 140KCAL:588KG, CARBOIDRATOS 20G, PROTEÍNAS 3,2G, GORDURAS TOTAIS 5,2G, GORDURAS SATURADAS 2,0G, GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G, SÓDIO 204MG. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, 3X1 PACOTES DE 350G . DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.</p>	FORTALEZA	R\$ 8,14	R\$ 88.522,50
2	PCT	7875	1000	1500	0	500	10.875	<p>BISCOITO TIPO MAISENA - A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 30G. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO 134KCAL:563KJ, CARBOIDRATOS 23G, PROTEÍNAS 2,4G, GORDURAS TOTAIS 3,6G, GORDURAS SATURADAS 1,3G, GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G, SÓDIO 102MG. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, 3X1 PACOTES DE 350G . DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.</p>	FORTALEZA	R\$ 8,83	R\$ 96.026,25



3	PCT	800	250	225	0	0	1.275	<p>BISCOITO TIPO COOKIES (CHIA, MAÇÃ E CANELA SEM GLUTÉN, COM AÇÚCAR MASCADO) - EMBALAGEM DE MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE. PACOTES COM (30G). INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR MASCADO, GORDURA VEGETAL, MAÇÃ DESIDRATADA, SEMENTE DE CHIA, CANELA EM PÓ, SAL, FARINHA DE QUINOA, FARINHA DE AMARANTO, FARINHA DE LINHAÇA MARROM, EDULCORANTES: MALTITOL E GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, AROMATIZANTES, AGENTES DE CRESCIMENTO BICARBONATO DE SÓDIO E ESPESSANTE GOMA XANTANA. SEM GLÚTEN. SEM LEITE. SEM LACTOSE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.</p>	VITALIN	R\$ 3,90	R\$ 4.972,50
	PCT	0	125	100	0	0	225	<p>BISCOITO DE LEITE- A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL DE SOJA E PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL 1,8G DE PROTEÍNAS, 123MG DE SÓDIO E 24G DE CARBOIDRATOS. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E SOJA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DA ENTREGA - PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 370G, (2X1) . DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.</p>	QUALITÁ	R\$ 8,59	R\$ 1.932,75



5	PCT	150	100	125	0	0	375	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE TIPO MARIA, COM UNIDADES INTEIRAS E CROCANTES, EMBALAGENS COM 3X1 PACOTES DE 350G . DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.OM 350G, INVIOLADOS, CONSTITUIÇÃO MINIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR,GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO,AÇUCAR INVERTIDO, GLUCOSE DE MILHO, LECITINA DE SOJA E SAL, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILIA, MEL E ESTABILIZANTE. 3X1 PACOTES DE 350G . DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.	FABISE	R\$ 16,63	R\$ 6.236,25
6	PCT	200	0	175	0	0	375	BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE TIPO CREAM CRACKER ÁGUA E SAL, COM UNIDADES INTEIRAS E CROCANTES, EMBALAGENS COM 3X1 PACOTES DE 400G . DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.OM 400G, INVIOLADOS, CONSTITUIÇÃO MINIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, AMIDO DE MILHO E LECITINA DE SOJA. 3X1 PACOTES DE 400G . DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.	FABISE	R\$ 14,40	R\$ 5.400,00
7	PCT	1987	0	0	0	0	1.987	PÃO TIPO HOT-DOG - PACOTE COM 10 UNIDADES DE 50G CADA, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO COM 500G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, GORDURA VEGETAL, SAL E GLÚTEN.COM VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	NOSSA SENHORA DE FATIMA	R\$ 10,78	R\$ 21.419,86



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças

8	PCT	500	500	125	0	0	1.125	PÃO DE FORMA INTEGRAL-- Ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal e conservador propionato de cálcio. PESO LIQUIDO DA EMBALAGEM DE 500G, COM VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	NOSSA SENHORA DE FATIMA	R\$ 9,00	R\$ 10.125,00
---	-----	-----	-----	-----	---	---	-------	--	-------------------------------	----------	---------------

Valor Total

R\$

234.635,11

DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS

Lote 05

- Cota 25% para Me/Epp- Gêneros Alimentícios

ITEM	UNID	FND	PNAEC	PNAEP	EJA	AEE	QUANT.	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PCT	1350	1000	300	200	150	3.000	LEITE EM PÓ INTEGRAL- ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS- ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DO TIPO SACHÊ. INGREDIENTES; LEITE EM PÓ INTEGRAL, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MANGANÊS, MAGNÉSIO, VITAMINA: A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9 E B5. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ALUMÍNIO, EM PACOTE DE 500G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SIF, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	BOM DU LEITE	R\$ 26,25	R\$ 78.750,00



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças

Uma cidade certificada



2	SACHÊ	500	250	300	175	0	1.225	FARINHA LÁCTEA, RICO EM FERRO E VITAMINAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, LECITINA DE SOJA, EXTRATO DE MALTE, AROMATIZANTE, SAL, VITAMINAS E MINERAIS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA C, VITAMINA E, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B12, ÁCIDO FÓLICO, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, FERRO). CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE TRIGO, SOJA E CEVADA. PODE CONTER DERIVADOS DE AVEIA. SACHÊ DE 230G. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.	MARATÁ	R\$ 7,40	R\$ 9.065,00
---	-------	-----	-----	-----	-----	---	-------	--	--------	----------	--------------



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
 O Futuro não pode parar
 Secretaria de Administração
 e Finanças



3	PCT	0	400	150	0	200	750	<p>CEREAL INFANTIL NO SABOR 6 CEREAIS. ELABORADA COM INGREDIENTES SELECIONADOS FONTE DE 11 VITAMINAS E RICO EM FERRO,ZINCO, FONTE DE CÁLCIO. EMBALAGEM EM SACHÊS DE 200G. INGREDIENTES:FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FÉCULA DE MANDIOCA, FARINHA DE MILHO, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, PIROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO), FARINHA DE CENTEIO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS (ÁCIDO L-ASCÓRBICO (VITAMINA C), PALMITATO DE RETINILA (VITAMINA A), ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA (VITAMINA E), NIACINAMIDA (VITAMINA B3), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO (VITAMINA B5), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), TIAMINA MONONITRATO (VITAMINA B1), FITOMENADIONA (VITAMINA K), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO (ÁCIDO FÓLICO), COLECALCIFEROL (VITAMINA D) E CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) E AROMATIZANTE. VITAMINAS B1, B2,B3, B5, E B12, A, C,E, K e ZINCO, VITAMINA D, CÁLCIO, FERRO, ZINCO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO FURADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.</p>	VITALON	R\$ 5,10	R\$ 3.825,00
---	-----	---	-----	-----	---	-----	-----	---	---------	----------	--------------

[Handwritten signature]





4	PCT	0	400	150	0	200	750	<p>CEREAL INFANTIL NO SABOR ARROZ E AVEIA. ELABORADA COM INGREDIENTES SELECIONADOS, POSSUI VITAMAX, FONTE DE 11 VITAMINAS E RICO EM FERRO E ZINCO. NÃO CONTÉM TRAÇOS LEITES EM SUA COMPOSIÇÃO E QUANDO PREPARADO COM ALIMENTO COM SOJA, TORNA-SE IDEAL PARA OS INTOLERANTES A LACTOSE OU ALÉRGICOS AO LEITE. EMBALAGEM EM SACHÊS DE 200G. INGREDIENTES APÓS PREPARO: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO, PIRÓFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS E IODETO DE POTÁSSIO), FÉCULA DE MANDIOCA, VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÉNICO, RIBOFLAVINA, VITAMINA A, TIAMINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, VITAMINA D, VITAMINAB12) E AROMATIZANTE. NÃO FURADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.</p>	VITALON	R\$ 5,10	R\$ 3.825,00
5	PCT	300	200	200	0	0	700	<p>LEITE EM PÓ SEM LACTOSE INTEGRAL - ORIGINAL FONTE DE CÁLCIO E PROTEÍNAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL VALOR ENERGÉTICO 494 KCAL=2.067KL, CARBOIDRATOS 38G, AÇÚCAR 38G, LACTOSE 0G, GALACTOSE 19G, GLICOSE 19G, PROTEÍNAS 26G, GORDURAS TOTAIS 26G, GORDURAS SATURADAS 15G, GORDURAS TRONS 1,1G, FIBRA ALIMENTAR 0, SÓDIO 400MG, CÁLCIO 962MG. INGREDIENTES: LEITE FLUIDO</p>	CCGL	R\$ 28,90	R\$ 20.230,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



									INTEGRAL E ENZIMA LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE DIABÉTICOS: CONTÉM GLICOSE GALACTOSÊMICOS: CONTÉM GALACTOSE NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE 400G. 0% LACTOSE. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
6	SACHÊ	0	625	0	0	0	625		COMPOSTO LÁCTEO COM FIBRAS- Forti+ Instantâneo, com Vitaminas A, C, D, E, Ferro, Zinco, Cálcio e fibras. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL (POLIDEXTROSE), PERMEADO DE SORO DE LEITE, MINERAIS (CÁLCIO, FERRO E ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, VITAMINA A E VITAMINA D) E EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SACHÊ 750G.	NESTLÉ	R\$ 60,32	R\$ 37.700,00
7	LITRO	2700	1500	1000	800	0	6.000		LEITE LONGA VIDA LÍQUIDO, INTEGRA, EMBALAGEM EM CAIXA TETRA PACK DE 1 LITRO. APRESENTAR DATA DE VALIDADE E BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.	BETÂNIA	R\$ 6,82	R\$ 40.920,00
8	LITRO	575	100	150	50	50	925		LEITE TIPO LONGA VIDA LIQUIDO DESNATADO- LEITE UHT DESNATADO COM 0% DE GORDURA, EMBALAGEM EM CAIXA TETRA PACK 1 LITRO, APRESENTAR DATA DE VALIDADE E BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO	BETÂNIA	R\$ 7,68	R\$ 7.104,00



9	SACHÊ	1050	250	350	100	0	1.750	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO-. ENRIQUECIDO COM 10 VITAMINAS DE FERRO MAIS FERRO E ZINCO. ASPECTO PÓ HOMOGÊNEO,COR PROPORIO DO TIPO,CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO. INGREDIENTES PRINCIPAIS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINAS (A, D3,B1,B2,B3,B5,B6,B7,B9 E B12), MINERAIS (FERRO E ZINCO), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EM EMBALAGEM PRÓPRIA,LACRADA,SEM RASURAS DE 1,010kg. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER DERIVADOS DE LEITE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE MINIMA 80% DO SEU PRAZO. SACHÊ 1,010KG.	ITALAC	R\$ 19,54	R\$ 34.195,00
10	CX	0	110	0	30	35	175	AVEIA EM FLOCOS- PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE . EMBALAGEM DA ENTREGA LAGRADA.SEM RASURAS, CAIXA DE 200G. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.	DULAR	R\$ 5,06	R\$ 885,50
Valor Total									R\$	236.499,50	

DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Lote 12- Cota 25% para Me/Epp- Gêneros Alimentícios

UNID	FND	PNAEC	PNAEP	EJA	AEE	QUANT.	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	BDJ	800	300	300	200	75	1.675	OVOS DE GALINHA FRESCO - BRANCO E MÉDIO (50 A 55G) DE 1º CLASSE ACONDICIONADO EM BANDEJA DE 30 UNIDADES, ENVOLVIDO EM SACO LACRADO. APRESENTAR DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 20 DIAS	AVINE	R\$ 27,23	R\$ 45.610,25

Valor Total

R\$

45.610,25

QUARENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E QUINZE CENTAVOS

Lote 09

- Cota 25% para Me/Epp- Gêneros Alimentícios

MEMORANDUM FOR THE RECORD

On 10/10/54, the following information was received from the [redacted] regarding the [redacted] of the [redacted] in the [redacted] area.

The [redacted] was [redacted] by [redacted] on [redacted] at [redacted] hours. The [redacted] was [redacted] and [redacted] by [redacted].

The [redacted] was [redacted] by [redacted] on [redacted] at [redacted] hours. The [redacted] was [redacted] and [redacted] by [redacted].

The [redacted] was [redacted] by [redacted] on [redacted] at [redacted] hours. The [redacted] was [redacted] and [redacted] by [redacted].

The [redacted] was [redacted] by [redacted] on [redacted] at [redacted] hours. The [redacted] was [redacted] and [redacted] by [redacted].

FOR THE DIRECTOR, FBI (100-100000)

10/10/54

Special Agent in Charge, [redacted]



ITEM	UNID	FND	PNAEC	PNAEP	EJA	AEE	QUANT.	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	1175	1000	1000	500	400	4.075	CARNE BOVINA MOÍDA- (COXÃO MOLE MUÍDO) EMBALAGEM PRIMARIA, PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO, TERMOFORMADA EM FILME, DE ALTA BARREIRA, EM PACOTE DE 1KG INVOLÁVEIS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, PRODUTO POR COLORAÇÃO VERMELHA ESCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO, OU QUAIS QUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. O PRODUTO DE CHEGAR CONGELADO NO LOCAL DE ENTREGA. PRODUTO COM REGISTRO DO PRODUTO DE INSPEÇÃO-MA, EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO.	SABOR DO SERTÃO	R\$ 32,87	R\$ 133.945,25

[Handwritten signatures]



2	KG	225	400	0	0	0	625	<p>CARNE BOVINA BIFE (COXÃO MOLE) – DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADO EM BIFES DE APROXIMADAMENTE 100G, CONGELADA, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 1 KG, TERMOFORMAVEL DE ALTA BARREIRA INVIOLADOS E ÍNTEGROS. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO SEM OSSO, COLORAÇÃO VERMELHA ESCURA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA E SECUNDÁRIA EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO. IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA EM TINTA, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) E O PESO EM KG MARCADO NA CAIXA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO. ENTREGAR QUINZENALMENTE EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. EM PACOTE DE 01KG TERMOFORMADA.</p>	SABOR DO SERTÃO	R\$ 47,94	R\$ 29.962,50
3	KG	400	0	0	300	0	700	<p>CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) - CURADA E SECA DA PARTE DIANTEIRA, MÁXIMO 25% DE GORDURA. EMBALAGEM PRIMARIA, A VÁCUO, DE ALTA BARREIRA, TERMOFORMADA. APRESENTAR CARIMBO DO SIF DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM INVIOLÁVEL EM BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. COM VALIDADE DE 6 MESES. PACOTE DE 500G.</p>	SABOR DO SERTÃO	R\$ 55,25	R\$ 38.675,00



4	KG	1000	800	600	0	225	2.625	CARNE BOVINA MAGRA (MÚSCULO)- ESPECIFICAÇÃO: EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30G CONGELADO, LIMPO, SEM OSSO, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR PÚRPURA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 1 KG, TERMOFORMAVEL DE ALTA BARREIRA INVOLADOS E ÍNTEGROS. SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SABOR DO SERTÃO	R\$ 50,95	R\$ 133.743,75
5	KG	400	200	300	162	0	1.062	CARNE SUINA MOÍDA- (SOBREPALETA SUINA MOÍDA) EMBALAGEM PRIMARIA, PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO, TERMOFORMADA EM FILME, DE ALTA BARREIRA, EM PACOTE DE 1KG, INVOLÁVEIS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO, OU QUAIS QUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. O PRODUTO DE CHEGAR CONGELADO NO LOCAL DE ENTREGA. PRODUTO COM REGISTRO DO PRODUTO DE INSPEÇÃO-MA, EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO.	SABOR DO SERTÃO	R\$ 31,23	R\$ 33.166,26
6	KG	400	225	0	0	0	625	FIGADO BOVINO EM BIFES- ESPECIFICAÇÃO: FIGADO BOVINO CONGELADO FATIADO EM BIFE, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 1 KG. SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SABOR DO SERTÃO	R\$ 27,01	R\$ 16.881,25



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças



7	KG	400	225	0	0	0	625	FILÉ DE PEIXE- ESPECIFICAÇÃO: CONGELADO, EM FILÉ . TILÁPIA, SEM PELE, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG.	S DIAS PESCADOS	R\$ 40,70	R\$ 25.437,50
8	KG	1800	600	500	0	800	3.700	PEITO DE FRANGO COM OSSO- CONGELADO, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO DO SIE OU SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE -12º C A - 18ºC AO LOCAL DE ENTREGA. CADA PEITO DE FRANGO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, CONTENDO ENTRE 1KG A 2 KG DO PRODUTO.	AVE NOVA	R\$ 16,14	R\$ 59.718,00
9	KG	2450	0	0	1000	0	3.450	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO- SEM ADIÇÃO DE SAL E DE TEMPEROS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA, FABRICANTE E VALIDADE, QUANDO DA ENTREGA, OBRIGA-SE A TER A VALIDADE NÃO INFERIOR A 80% DE SEU PRAZO.	AVE NOVA	R\$ 15,63	R\$ 53.923,50
10	KG	625	0	0	0	0	625	SALSICHA DE CARNE BOVINA - TIPO HOT DOG COM ASPECTO CARACTERÍSTICO COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. EMBALAGEM DE 5KG. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	RARA	R\$ 11,60	R\$ 7.250,00
Valor Total									R\$	532.703,01	
Quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e três reais e um centavo											



TOTAL DOS LICITANTES VENCEDORES

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ Nº	VALOR GLOBAL
1	C M DIAS DE SOUSA EIRELI	30.894.103/0001-03	R\$ 23.175,15
2	ÍTALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	47.396.449/0001-84	R\$ 68.997,96
3	ÍTALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	47.396.449/0001-84	R\$ 78.285,41
4	ÍTALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	47.396.449/0001-84	R\$ 234.635,11
5	ÍTALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	47.396.449/0001-84	R\$ 236.499,50
6	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	30.946.397/0001-70	R\$ 710.304,75
7	FRACASSADO	FRACASSADO	
8	FRACASSADO	FRACASSADO	
9	ÍTALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	47.396.449/0001-84	R\$ 532.703,01
10	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	30.946.397/0001-70	R\$ 1.598.551,03
11	C M DIAS DE SOUSA EIRELI	30.894.103/0001-03	R\$ 55.170,00
12	ÍTALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	47.396.449/0001-84	R\$ 45.610,25
13	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	30.946.397/0001-70	R\$ 137.232,75
R\$3.721.164,92 (TRÊS MILHOES, SETECENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)			R\$ 3.721.164,92

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	CHECK NO.	BANK
1-15-54
1-22-54
1-29-54
2-5-54
2-12-54
2-19-54
2-26-54
3-5-54
3-12-54
3-19-54
3-26-54
4-2-54
4-9-54
4-16-54
4-23-54
4-30-54
5-7-54
5-14-54
5-21-54
5-28-54
6-4-54
6-11-54
6-18-54
6-25-54
7-2-54
7-9-54
7-16-54
7-23-54
7-30-54
8-6-54
8-13-54
8-20-54
8-27-54
9-3-54
9-10-54
9-17-54
9-24-54
10-1-54
10-8-54
10-15-54
10-22-54
10-29-54
11-5-54
11-12-54
11-19-54
11-26-54
12-3-54
12-10-54
12-17-54
12-24-54
12-31-54

100-100-100

...

...



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças

Uma cidade certificada



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.006/2023- PERP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:	03.006/2023- PERP
ATA DE REGISTRO Nº:	03.006/2023- PERP
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE PACATUBA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE
CONTRATADA:	C M DIAS DE SOUSA EIRELI
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO
DATA DA ASSINATURA:	14 de setembro de 2023
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO:	12 (doze) meses
VALOR:	Valor Global de R\$ 78.345,15 (setenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).
SIGNATÁRIOS:	Erivando Eduardo dos Santos e Cícero Márcio Dias



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças

Uma cidade certificada



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.006/2023- PERP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:	03.006/2023- PERP
ATA DE REGISTRO Nº:	03.006/2023- PERP
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE PACATUBA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE
CONTRATADA:	T SOARE RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO
DATA DA ASSINATURA:	14 de setembro de 2023
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO:	12 (doze) meses
VALOR:	Valor Global de R\$ 2.446.088,03 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e oitenta e oito reais e três centavos).
SIGNATÁRIOS:	Erivando Eduardo dos Santos e Thiago Soares Rodrigues



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.006/2023- PERP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:	03.006/2023- PERP
ATA DE REGISTRO Nº:	03.006/2023- PERP
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE PACATUBA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE
CONTRATADA:	ÍTALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO
DATA DA ASSINATURA:	14 de setembro de 2023
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO:	12 (doze) meses
VALOR:	Valor Global de R\$ 1.196.731,24 (um milhão, cento e noventa e seis mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).
SIGNATÁRIOS:	Erivando Eduardo dos Santos e Ítalo Matheus dos Santos Barros



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o Extrato da **Ata de Registro de Preços** de n.º **03.006/2023- PERP**, decorrente do **Pregão Eletrônico** n.º **03.006/2023- PERP**, celebrado entre a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude e as Empresas C M DIAS DE SOUSA EIRELI, T SOARE RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA E ÍTALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 14 de setembro de 2023.

Pacatuba-CE, 14 de setembro de 2023.

ERIVANDO EDUARDO DOS SANTOS
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E
JUVENTUDE





GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o Extrato da **Ata de Registro de Preços** de n.º **03.006/2023- PERP**, decorrente do **Pregão Eletrônico** n.º **03.006/2023- PERP**, celebrado entre a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude e as Empresas C M DIAS DE SOUSA EIRELI, T SOARE RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA E ÍTALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 14 de setembro de 2023.

Pacatuba-CE, 14 de setembro de 2023.

ERIVANDO EDUARDO DOS SANTOS
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E
JUVENTUDE

